



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 085/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 124/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica no Cartório Eleitoral de Maravilha, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 345 do Pregão n. 031/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Patrimonial Segurança Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC e, de outro lado, a empresa PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n. 1512, Centro, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82.891.805/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, Senhora Elenir Fátima Pedroso Buratto, inscrita no CPF sob o n. 558.808.869-72, residente e domiciliada em São Miguel do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 124/2008 fica prorrogado até 05/12/2012.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 124/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de maio de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ELENIR FÁTIMA PEDROSO BURATTO
GERENTE ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO